



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 30, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 144.945,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	144.945,00
TOTAL				R\$ 144.945,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	06.01.00	3.3.90.00.00	11 333 6007 – 2133	3.000,00
2	06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 6007 – 2229	5.595,00
3	06.01.00	3.3.90.00.00	11 333 6007 – 2133	3.750,00
4	06.01.00	3.3.90.00.00	23 691 6007 – 2298	3.750,00
5	06.01.00	4.4.90.00.00	15 451 6007 – 1054	10.000,00
6	06.01.00	4.4.90.00.00	16 482 6007 – 1043	10.000,00
7	06.01.00	4.4.90.00.00	22 661 6007 – 1106	1.000,00
8	06.01.00	4.4.90.00.00	23 691 6007 – 1059	1.000,00
9	06.01.00	4.4.90.00.00	04 122 6007 – 2229	1.000,00
10	06.01.00	4.4.90.00.00	11 333 6007 – 2133	1.500,00
11	06.01.00	4.4.90.00.00	23 691 6007 – 2298	500,00
12	06.01.00	4.4.90.00.00	16 482 6007 – 1042	1.000,00
13	06.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2224	7.500,00
14	06.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2224	42.400,00
15	06.02.01	4.4.90.00.00	18 541 6006 – 2224	1.000,00
16	10.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 – 2130	4.500,00
17	06.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2224	500,00
18	10.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 – 2300	23.700,00
19	06.02.01	4.5.90.00.00	18 541 6006 – 2224	1.000,00
20	06.02.01	4.4.90.00.00	18 541 6006 – 1108	10.000,00
21	06.01.00	3.3.90.00.00	20 605 6007 – 2319	7.500,00



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

22	06.01.00	3.3.90.00.00	20 605 6007 – 2319	3.750,00
23	06.01.00	4.4.90.00.00	20 605 6007 – 2319	1.000,00
			TOTAL	R\$ 144.945,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de abril de 2016.

RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.